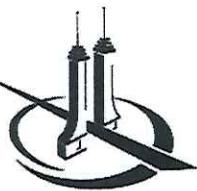




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 196

Ofício n° 261/2023/GAPRE 001700 100 01/09/2023 16:00 / Uruguaiana, 30 Agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna n° 164/2023/SEMED**, em resposta ao **Requerimento Verbal n°29/2023**, do Vereador Clemente da Silva, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello;

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CI nº 164/2023

DE: SEMED

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI 192 2023

Uruguaiana, 24 de agosto de 2023.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a CI nº 192/2023, encaminhamos retorno aos questionamentos:

A Secretaria Municipal de Educação acompanha a implantação de Programas Educacionais via SIMEC, tendo pleno conhecimento dos Programas ofertados para educação via FNDE/SIMEC.

O Município de Uruguaiana consta na lista de obras inacabadas do FNDE, Tia Nina, por aparecer como obra inacabada, realizamos uma reunião online no dia 23/08/23 com o balcão do FNDE, para verificar se o município, teria como aderir ao Programa, pois fizemos uma devolução de valor em 2021, e em 2022 iniciamos a obra com projeto próprio, utilizando a base do projeto do Pró-Infância.

Fomos orientados pelo FNDE a aderir ao programa e justificar as alterações no projeto, principalmente com melhorias adequadas ao clima da nossa região.

Após essa adesão e justificativa os técnicos do FNDE farão a análise da solicitação do município, deferindo ou indeferindo a solicitação do município.

Estaremos realizando a Adesão ao Programa de acordo com as orientações.

Atenciosamente,


Profª. Maria Helena Bairros Machado,
Secretaria Municipal de Educação.